EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro a março de 2022**.

72-911.1. CT | JV/RF | RJ1-LC

ÍNDICE

I. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 4

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....5

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial..... 13

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas..... 14

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 27

Anexo VI- Cronograma Processual..... 28

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030 - http://www.laspro.com.br
adv.laspro@laspro.com.br Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos foram aprovados e homologados em 03 de março de 2021, o qual não está sendo cumprido. Foi apresentado o modificativo ao Plano inicial, visando a alienação de ativos para geração de caixa e pagamento da Classe I-Trabalhistas, estando a Assembleia Geral de Credores convocada para segunda convocação para o dia 24 de maio de 2022.

A Recuperanda apresentou no primeiro trimestre de 2022, faturamento de aproximadamente R$ 6,8 milhões e resultado acumulado negativo de R$ 923.335. No entanto, mesmo apresentando rentabilidade negativa nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, em de março de 2022 registrou crescimento nas receitas, obtendo resultado positivo de R$ 272.083 e indicador EBITDA na ordem de R$ 312.617, demonstrando que se a Recuperanda conseguir se manter assim contribuirá para liquidação dos valores em aberto junto aos credores.

Ademais, se faz necessário esclarecimentos quanto as pendências relacionadas no Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares deste relatório, a exemplo de composição analíticas das rubricas de Clientes e Fornecedores.

O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de maio de 2022.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628

72-911.1. CT | JV/RF | RJ1-LC

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA., com sede à Rua Arthur Carl Schimidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos/SP, inscrita CNPJ sob nº 62.284.559/0001-48, foi fundada em 23 de dezembro de 1968 e tem por objeto social a produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arame e instalação de máquinas e equipamentos industriais, apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R$ 9.000.000

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

1. Informações Financeiras / Operacionais

Recuperanda: Roll For Artefatos Metálicos Ltda. – Análise Vertical e Horizontal.

Balanço Patrimonial - R$	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Ativo	**137.346.385**	**100,00%**	**100,16%**	**137.944.733**	**100,00%**	**100,60%**	**139.050.024**	**100,00%**	**101,41%**
Circulante	**14.965.348**	**10,90%**	**98,86%**	**14.774.072**	**10,71%**	**97,60%**	**16.155.791**	**11,62%**	**106,73%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	515.177	0,38%	86,56%	159.025	0,12%	26,72%	381.857	0,27%	64,16%
Contas a Receber	4.766.963	3,47%	107,60%	5.032.372	3,65%	113,59%	4.817.494	3,46%	108,74%
Estoques	1.008.952	0,73%	66,60%	745.627	0,54%	49,22%	1.933.517	1,39%	127,62%
Impostos a Recuperar	4.068.308	2,96%	98,79%	4.186.450	3,03%	101,66%	4.381.481	3,15%	106,39%
Despesas Antecipadas / Outros Créditos	4.605.948	3,35%	102,84%	4.650.599	3,37%	103,84%	4.641.442	3,34%	103,63%
Não Circulante	**27.578.194**	**20,08%**	**99,98%**	**27.574.271**	**19,99%**	**99,97%**	**27.569.926**	**19,83%**	**99,95%**
Realizável a Longo Prazo	473.549	0,34%	100,00%	473.549	0,34%	100,00%	473.549	0,34%	100,00%
Investimentos	2.030.609	1,48%	100,00%	2.030.609	1,47%	100,00%	2.030.609	1,46%	100,00%
Imobilizado	24.920.662	18,14%	99,98%	24.916.738	18,06%	99,97%	24.912.394	17,92%	99,95%
Intangível	153.374	0,11%	100,00%	153.374	0,11%	100,00%	153.374	0,11%	100,00%
Passivo a Descoberto	**94.802.842**	**69,02%**	**100,43%**	**95.596.390**	**69,30%**	**101,27%**	**95.324.306**	**68,55%**	**100,98%**
Passivo	**137.346.385**	**100,00%**	**100,16%**	**137.944.733**	**100,00%**	**100,60%**	**139.050.024**	**100,00%**	**101,41%**
Circulante	**80.658.550**	**58,73%**	**100,41%**	**81.073.559**	**58,77%**	**100,93%**	**82.127.592**	**59,06%**	**102,24%**
Fornecedores	1.828.008	1,33%	102,21%	1.700.668	1,23%	95,09%	1.258.419	0,91%	70,36%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	24.138.186	17,57%	100,52%	24.327.614	17,64%	101,31%	24.509.756	17,63%	102,07%
Obrigações Fiscais	43.315.038	31,54%	100,26%	43.384.413	31,45%	100,42%	43.434.707	31,24%	100,54%
Parcelamento Fiscal	243.042	0,18%	102,90%	242.607	0,18%	102,72%	242.191	0,17%	102,54%
Empréstimos e Financiamentos	960.632	0,70%	100,01%	960.682	0,70%	100,01%	960.682	0,69%	100,01%
Contas a Pagar / Outras Obrigações	10.173.644	7,41%	100,44%	10.457.575	7,58%	103,25%	11.721.839	8,43%	115,73%
Não Circulante	**56.687.835**	**41,27%**	**99,81%**	**56.871.174**	**41,23%**	**100,14%**	**56.922.432**	**40,94%**	**100,23%**
Obrigações RJ	20.031.475	14,58%	100,00%	20.031.475	14,52%	100,00%	20.031.475	14,41%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos	35.935.103	26,16%	99,77%	36.125.486	26,19%	100,29%	36.182.747	26,02%	100,45%
Parcelamentos Fiscal	721.257	0,53%	97,21%	714.212	0,52%	96,26%	708.210	0,51%	95,45%

Patrimônio Líquido	**-94.802.842**			**-95.596.390**			**-95.324.306**		
Capital	9.000.000			9.000.000			9.000.000		
Ajustes de Avalição Patrimonial	12.318.563			12.318.563			12.318.563		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-115.719.535			-115.719.535			-115.719.535		
Resultado do Exercicio	-401.870			-1.195.418			-923.335		

Nota: Para fins de análise vertical/horizontal, o PL negativo foi reclassificado como Passivo a Descoberto no Ativo

Demonstração do Resultado do Exercício - R$	jan/22	AV	AH	fev/22	AV	AH	mar/22	AV	AH
Receita Operacional Bruta	**2.138.941**			**1.842.281**			**2.838.121**		
(-) Deduções da Receita Operacional	-339.848			-329.333			-388.752		
Receita Líquida	**1.799.094**	**100,00%**	**100,00%**	**1.512.948**	**100,00%**	**84,09%**	**2.449.368**	**100,00%**	**244,57%**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.825.586	-101,47%	100,00%	-2.017.507	-133,35%	110,51%	-1.791.982	-73,16%	194,33%
= Resultado Bruto	**-26.492**	**-1,47%**	**100,00%**	**-504.559**	**-33,35%**	**1904,57%**	**657.386**	**26,84%**	**828,56%**
(-) Despesas Operacionais	**-375.378**	**-20,86%**	**100,00%**	**-288.989**	**-19,10%**	**76,99%**	**-385.303**	**-15,73%**	**119,06%**
(-) Despesas de Vendas	-70.815	-3,94%	100,00%	-54.273	-3,59%	76,64%	-86.341	-3,53%	121,54%
(-) Despesas Administrativas	-267.599	-14,87%	100,00%	-204.435	-13,51%	76,40%	-259.188	-10,58%	116,15%
(+) Receitas Financeiras	16	0,00%	100,00%	0	0,00%	1,55%	759	0,03%	239,58%
(-) Despesas Financeiras	-32.636	-1,81%	100,00%	-26.358	-1,74%	80,76%	-36.189	-1,48%	142,54%
(-) Depreciação e Amortização	-4.344	-0,24%	100,00%	-3.924	-0,26%	90,32%	-4.344	-0,18%	100,00%
= Resultado Operacional	**-401.870**	**-22,34%**	**100,00%**	**-793.548**	**-52,45%**	**197,46%**	**272.083**	**11,11%**	**-111,39%**
= Lucro Líquido do Exercício	**-401.870**	**-22,34%**	**100,00%**	**-793.548**	**-52,45%**	**197,46%**	**272.083**	**11,11%**	**-111,39%**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras referente ao primeiro trimestre de 2022, demonstra que a recuperanda continua operando, no entanto, apresentando resultado operacional negativo, uma vez que as receitas obtidas são insuficientes para cobrir o elevado gasto operacional, somado as despesas financeiras. Ademais, constata-se que parte das suas atividades são financiadas através de captação de terceiros (mútuos) em razão da baixa geração de caixa.

2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - R$	mar/22
Atividades Operacionais	
Resultado do Exercício	(923.334,77)
(+) Depreciação e Amortização	12.612,20
(-) Ganhos na Venda de Imobilizado	-
(+) Variação Cambial	-
(-) Outros Ajustes	-
(=) Resultado Ajustado	**(910.722,57)**
Redução (Aumento) de Ativos	**(1.188.658,53)**
Duplicatas a Receber	(387.036,12)
Adiantamento a Fornecedores	(87.430,70)
Impostos a Recuperar	(263.279,46)
Estoques	(375.646,52)
Depósitos Judiciais	-
Despesas Antecipadas	(70.519,15)
Outros Ativos	(4.746,58)
Redução (Aumento) de Passivos	**1.527.783,73**
Fornecedores	(530.062,59)
Obrigações Tributárias	232.927,36
Obrigações Trabalhistas	(72.202,56)
Obrigações Previdenciarias	583.810,92
Provisões Trabalhistas	(13.989,56)
Adiantamento de Clientes	1.267.656,70
Recuperação Judicial	-
Outros Passivos	59.643,46
Caixa Liquido Consumido nas Atividades Operacionais	**(571.597,37)**
Atividades de Investimento	
Venda de Imobilizado	-
Aquisição de Imobilizado	-
Caixa Liquido Consumido nas Atividades de Investimento	**0,00**
Atividades de Financiamento	
Empréstimos Bancários	100,00
Duplicatas Descontadas	195.172,50
Mutuo com Partes Relacionadas	163.031,45
Caixa Liquido Gerado nas Atividades de Investimento	**358.303,95**
Redução Liquida nas Disponibilidades	**(213.293,42)**
Saldo de Caixas e Equival. a Caixa 31/12/2021	**595.150,11**
Saldo de Caixas e Equival. a Caixa 31/03/2022	**381.856,69**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao mês de março de 2022, corrobora com os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras: sua atividade operacional não está suficiente para cobrir a sua operação, necessitando de financiamento por meio de duplicatas descontadas e operação de mútuos com parte relacionada.

3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jan-22	fev-22	mar-22
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,12	0,12	0,12
Liquidez Corrente	0,19	0,18	0,20
Liquidez Geral	0,11	0,11	0,12
Índices de Estrutura de Capitais	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Endividamento	-1,45	-1,44	-1,46
Composição do Endividamento	0,59	0,59	0,59
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,38	-0,37	-0,41
Administração do Capital de Giro	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Capital Circulante Líquido	-65.693.202	-66.299.487	-65.971.801
Necessidade de Capital de Giro	-63.746.395	-64.012.664	-63.789.835
Saldo Em Tesouraria	-1.946.807	-2.286.823	-2.181.966
Índice de Rentabilidade	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**
Ebitda	-364.890	-763.266	312.617

Demonstração do Resultado do Exercício - R$	jan/22	fev/22	mar/22
Receita Operacional Bruta	**2.138.957**	**1.842.281**	**2.838.880**
(-) Deduções da Receita Operacional	-339.848	-329.333	-388.752
Receita Líquida	**1.799.110**	**1.512.948**	**2.450.127**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-1.825.586	-2.017.507	-1.791.982
Lucro Bruto	**-26.476**	**-504.559**	**658.145**
(-) Despesas Operacionais	-338.414	-258.707	-345.528
EBITDA	**-364.890**	**-763.266**	**312.617**
(-) Depreciação e Amortização	-4.344	-3.924	-4.344
Resultado Operacional Antes do IR	**-369.234**	**-767.190**	**308.272**
(-) Despesas Financeiras	-32.636	-26.358	-36.189
Resultado Operacional	**-401.870**	**-793.548**	**272.083**
Lucro Líquido do Exercício	**-401.870**	**-793.548**	**272.083**

A rentabilidade manteve-se negativa no transcorrer do período analisado, salvo no mês de março de 2022, cujo lucro foi de R$ 272.083. Já o indicador EBITDA (lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações) que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, registrou insatisfatório nos meses de janeiro e fevereiro de 2022, mas em março de 2022 foi positivo, e que se manter assim contribuirá para a liquidação dos valores em atraso junto aos credores.

4. Posição do endividamento

O quadro a seguir foi elaborado com base nas informações das demonstrações financeiras apresentadas pela Recuperanda.

Destaca-se o endividamento total na ordem de R$ 139 milhões, estando incluso no montante, os valores constantes no Plano de Recuperação Judicial, inicialmente aprovado em R$ 20 milhões e com seu cumprimento resultará em deságio de R$ 11,5 milhões contribuindo para liquidação dessa obrigação. No entanto, mesmo realizando o cumprimento do plano com o benefício do deságio, ainda restaria endividamento total de R$ 127,4 milhões.

Roll For - Endividamento	mar/22
Endividamento sujeito à Recuperação Judicial	
Fornecedores	11.686.128
Empréstimos Bancários	3.563.019
Debitos Sócios	536.661
Debitos Trabalhistas	4.245.668
	20.031.475
Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial	
Fornecedores	1.258.419
Obrigações Trabalhistas	24.509.756
Emprestimos Bancários	3.797.575
Duplicatas Descontadas	1.603.141
Outras Obrigações	9.849.293
	41.018.184
Endividamento Fiscal	
Municipio	579.430
Estado	36.270.381
União	7.804.700
	44.654.511
Endividamento Mútuos	
Emp. Mútuo a Pagar	7.649.041
Emp. DEFG Suman Partc.	773.451
Emp. Danilo Suman	741.114
Emp. Demetrio Chryssanthos	996.807
Emp. Eugenia Koutsantonis	339.393
Emp. Com. Kod. Artef.	17.715.377
Emp. Socio Olimpio	5.130.672
	33.345.854
Endividamento Total	**139.050.024**

5. Posição Mensal de Colaboradores

Com base nas informações apresentadas pela Recuperanda no período de janeiro a março de 2022, constata-se que houve a demissão de 3 funcionários, encerrando a análise com 97 colaboradores ativos.

Funcionários em:	jan/22	fev/22	mar/22
Saldo Inicial	100	99	97
Admissão	-	-	-
Demissão	1	1	1
Total	99	98	96
Movimentação de Afastados	-	- 1	1
Saldo Final	99	97	97

Fonte: Resumo da folha de pagamento

6. Comparação entre Receitas x Despesas x Resultados x EBTIDA

Como se observa, houve redução da atividade econômica entre janeiro e fevereiro de 2022, no entanto, em março de 2022 houve crescimento na receita e resultado sendo positivo.

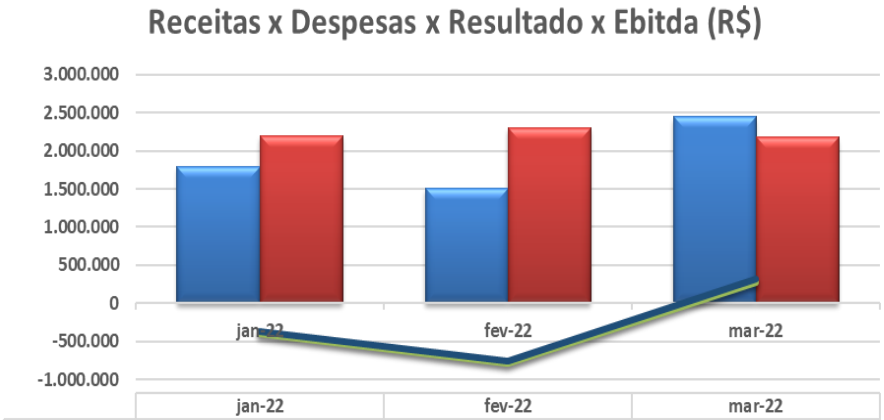

	jan-22	fev-22	mar-22
Receitas	1.799.094	1.512.948	2.449.368
Despesas	2.200.964	2.306.495	2.177.285
Resultado	-401.870	-793.548	272.083
Ebitda	-364.890	-763.266	312.617

Glossário[1] (1):

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a empresa, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a empresa. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da empresa.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade. e permitem construir um quadro de avaliação da empresa", ou seja, permitem que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- ✓ Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- ✓ Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela das dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- ✓ Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras mais os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- ✓ Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, ele evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela empresa.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- ✓ Índice de Endividamento: mostra quanto a empresa tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse sentido, o risco a que está sujeita.

- ✓ Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- ✓ Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- ✓ Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da empresa e suas necessidades de investimento em giro.

- ✓ Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- ✓ Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- ✓ Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela empresa com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- ✓ EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- ✓ Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

- ✓ Capital Circulante Líquido: o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- ✓ Necessidade de Capital de Giro: O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária

para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.

- ✓ Saldo em Tesouraria: O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

CLASSE	VALOR DEVEDOR	DESÁGIO	VALOR COM DESÁGIO	VENCIMENTOS ATÉ 03/2022	PAGAMENTOS ATÉ MAR/2022	VALOR EM ATRASO	VALOR A VENCER
I	R$ 2.810.476,66	R$ -	R$ 2.810.476,66	R$ 2.810.476,66	R$ 103.452,03	R$ 2.707.024,63	R$ -
II	R$ 354.246,48	R$ -	R$ 354.246,48	R$ 302.554,83	R$ 285.384,30	R$ 17.170,53	R$ 51.691,65
III	R$ 16.223.544,62	R$ 11.356.481,23	R$ 4.867.063,39	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.867.063,39
IV	R$ 561.746,63	R$ 224.698,65	R$ 337.047,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 337.047,98

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS POR CLASSE	
Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a limitado na soma a 3,00% a.a. sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceto os pagamentos para Classe II) a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo a ordem e critérios definidos a seguir no periodo de 20 anos. A parcela mínima para cada credor será de R$ 1.000,00, a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.	
Classe I	Pagamento de 100% no ano da data de publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial. Novas habilitações considerar prazo de 1 ano para quitação, contados da data da habilitação do crédito.
Classe II	Sem aplicação de deságio - Pagamento em 2 etapas: **Etapa a:** Pagamento de 63,52% em 18 (dezoito) parcelas mensais, vencendo a 1ª parcela em 30 dias após a homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 20/05/2020, dos dois o que ocorrer primeiro - **Etapa b:** Pagamento de 36,48% em 5 (cinco) parcelas mensais,vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da Etapa A.
Classe III	Pagamento 30% dos creditos - 19 parcelas anuais, iguais e sucessivas - Vencimento 1ª parcela vigésimo terceiro mês da data da publicação da decisão de homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes.
Classe IV	Pagamento de 60% dos créditos - 5 parcelas anuais iguais e sucessivas - vcto 1ª parcela vigéssimo terceiro mês da data da publicação da decisão de homologação da recuperação Judicial e as demais nos anos subsequentes.

O Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos foram aprovados e homologados em 03 de março de 2021.

Em 10 de novembro de 2021 o acordão proferido em agravo de instrumento, alterou a forma de pagamento dos credores trabalhistas, estipulando prazo de 60 dias para o pagamento, sob pena de convolação em falência e fixou o prazo de 1 ano para o pagamento dos credores trabalhistas retardatários a contar da decisão para inclusão no quadro geral de credores, no entanto, em 14 de janeiro de 2022, foi acostado nos autos a decisão da suspensão do prazo para pagamento em 60 dias dos credores trabalhistas.

A Recuperanda apresenta atrasos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, solicitando a apresentação de novo modificativo ao plano para deliberação em Assembleia Geral de Credores o qual está previsto primeira convocação para a data de 17 de maio de 2022 e segunda convocação para 24 de maio de 2022.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 13.12.21

Local: Escritório e Fábrica – Rua Arthur Carl Schimidt, 245 – Quadra C-4 – CEP. 07222 - Cidade Satélite – Cumbica – Guarulhos/SP.

Responsável: Sr. Olímpio Rodrigues Azevedo

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi organizada pelo Dr. Henrique Galhato, Advogado da Moraes Jr Advogados e conduzida Sr. Olímpio Azevedo.

Entrada/Saída da Empresa

Portaria

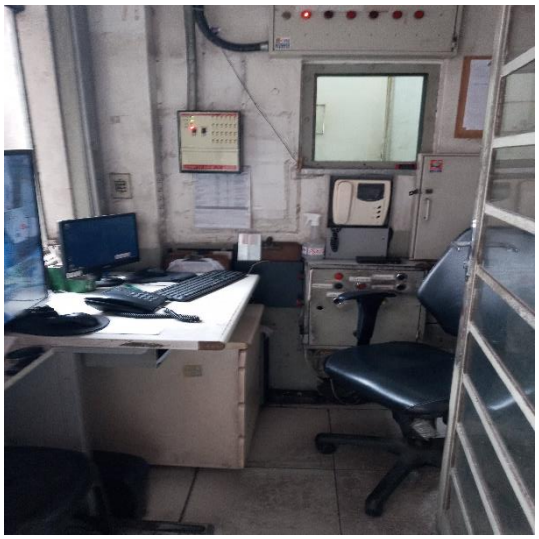

Recepção

Área Administrativa / Operacional

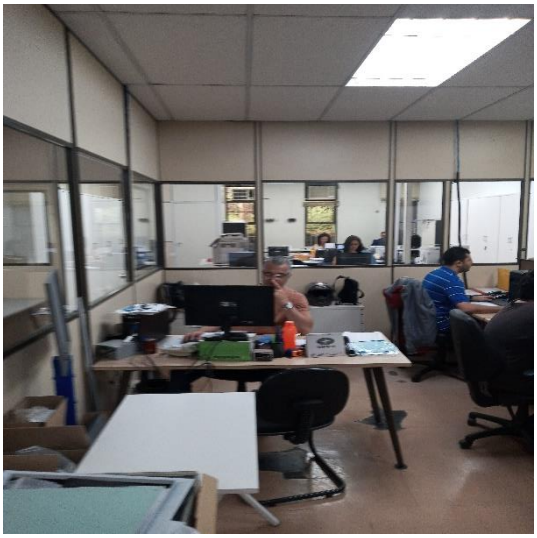

Pátio

Matérias-primas

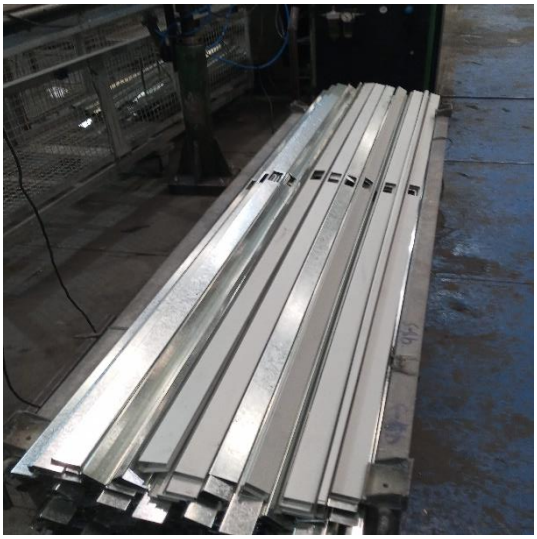

Controle / Produção – Maquinários

MEBUSA

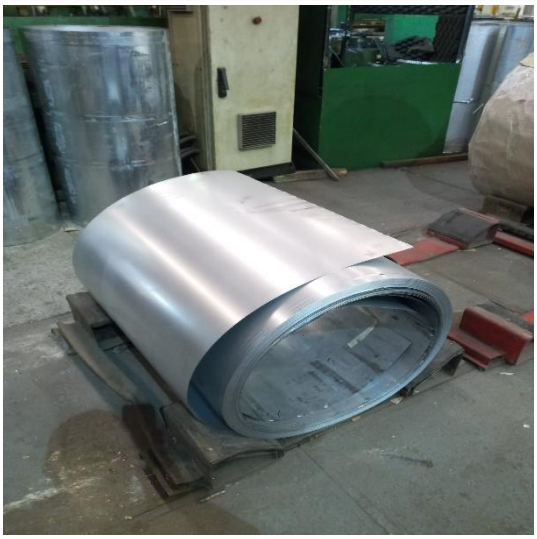

Peças

Pintura

Expedição

Manutenção

Reciclagem

Inflamáveis

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

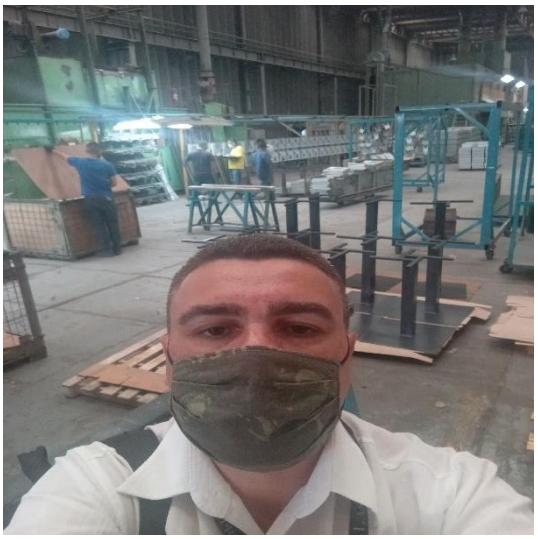

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

- Solicita-se: composição analíticas das rubricas de Clientes e Fornecedores a fim de atender o que dispõe o comunicado CG n° 786/2020 – TJSP.

Anexo VI- Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
06/06/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/09/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/07/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
18/09/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
04/10/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
29/08/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/10/2018	Prazo limite para apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 53
30/11/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
02/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
21/03/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
03/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/05/2018	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
06/08/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
13/08/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/02/2019	Prazo limite para realização da AGC (150 dias contados do deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
17/03/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
03/03/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
05/03/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

	Evento Ocorrido
	Data Estimada
	Eventos Não Ocorridos